



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 067/2011

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE APROVADOS, PARA O ANO DE 2012.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de 12/09/2011 a 07/10/2011, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o primeiro semestre letivo, com início em **janeiro de 2012**, no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, obedecendo aos critérios do presente Edital.

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, nas Áreas de Concentração: ***Ensino de Biologia; Ensino de Física; Ensino de Matemática.*** Recomendado pela CAPES em 21 de dezembro de 2004, o curso terá duração de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses.

1.2. O cronograma letivo será desenvolvido, conforme a seguir:

1.2.1 – Primeiro semestre de 2012: aulas e atividades didáticas orientadas nas seguintes datas: 20 a 28 de janeiro; 24 e 25 de fevereiro; 16 e 17 de março; 13 e 14 de abril; 11 e 12 de maio; 15 e 16 de junho.

1.2.2 – Segundo semestre de 2012: aulas e atividades didáticas orientadas nas seguintes datas: 13 a 28 de julho; 24 e 25 de agosto; 14 e 15 de setembro; 19 e 20 de outubro; 23 e 24 de novembro.

Observação: Essas datas poderão sofrer modificações caso ocorram razões de força maior para tal.

1.2.3 – Primeiro e segundo semestres de 2013, destinados ao estágio, ao aprofundamento de estudos e à elaboração da dissertação.

1.2.4 – Caso o aluno não conclua o curso em 24 meses, terá direito a mais 1 ano de prazo, no máximo, mediante rematrícula semestral (janeiro e julho) e pagamento de uma parcela por semestre.

1.3. Número total de vagas: **30 vagas** distribuídas entre as áreas de concentração.

Observação: O número total de vagas e o número de vagas para cada área de concentração poderão ser modificados, a critério do colegiado.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

1.4. O Curso funcionará na PUC Minas no Coração Eucarístico, Unidade localizada na Avenida Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, ou em outro endereço a critério da Universidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Curso destina-se a portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou de diploma revalidado, quando se tratar de candidato portador de diploma em instituição estrangeira), nas áreas de conhecimento afins às áreas de concentração mencionadas, que desempenhem funções relativas ao ensino nessas áreas e que tenham interesse de aprofundar a formação científica e tecnológica para melhor exercício da profissão docente.

2.2. Período de inscrição: **de 12/09 a 07/10 de 2011.**

2.3. Valor da taxa de inscrição: R\$105,00 (cento e cinco reais).

2.4. Local de inscrição: Secretaria do Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática - PUC Minas, sala 210 do prédio 20, na PUC Minas no Coração Eucarístico, no horário das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

No caso de envio da documentação exigida para inscrição, nos termos deste Edital, através dos Correios, a postagem deverá ser feita por Sedex, **até o dia 07 de outubro**, inclusive, para o seguinte endereço: **PUC Minas – MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – Avenida Dom José Gaspar, 500 – sala 210 - prédio 20 – bairro Coração Eucarístico – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP 30535-901**, valendo, como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição, a data da postagem.

2.5. Ao efetuar sua inscrição, o candidato deverá optar por uma das três áreas de concentração constantes do Programa.

2.6. Documentação exigida:

2.6.1 formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na Secretaria do Curso e na internet: www.pucminas.br/ppgensinocm;

2.6.2 cópia (frente e verso) do Diploma de conclusão do curso superior, conforme item 2.1, e cópia (frente e verso) do histórico escolar do curso superior;

2.6.3 carta de intenção, de, no máximo, duas laudas, especificando temáticas de maior interesse que gostaria de desenvolver no trabalho de mestrado;

2.6.4 *currículo lattes*, com a cópia da documentação comprobatória, de que constem:

a) formação acadêmica, b) experiência docente, c) participação em projeto de pesquisa ou de renovação pedagógica, d) trabalhos divulgados e/ou publicados, e) outros trabalhos de investigação ou acadêmicos relevantes, f) outras experiências profissionais;

2.6.5 cópia do documento de identidade (RG) e do CPF;

2.6.6 cópia do título de eleitor;

2.6.7 1 (uma) foto 3x4 recente;

2.6.8 comprovante do exercício profissional na área de concentração pretendida;

2.6.9 comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a ser efetuado através de cheque nominal à *Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais* ou de boleto bancário disponível na internet: www.pucminas.br/ppgensinocm e pago no banco.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.7. É vedado anexar ou substituir, posteriormente, qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 2.6.

2.8. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento: a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a postagem da documentação em agência dos Correios fora do prazo de inscrição ou o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

2.9. A relação das inscrições deferidas será divulgada **até dia 21 de outubro de 2011**, por meio do *site* www.pucminas.br/ppgensinocm, e afixada na Secretaria do Programa (prédio 20, sala 210).

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído de duas etapas, ambas de caráter eliminatório. A primeira etapa, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos, e a segunda, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na primeira etapa.

3.1. A primeira etapa do processo de seleção ocorrerá dia 28 de outubro de 2011 - das 13h30min às 16h30min - e consistirá em prova de conhecimento da área de concentração específica. Os temas a serem abordados são relativos ao curso de graduação correspondente às áreas de concentração.

3.2. A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada pela Secretaria do Programa até o dia 14 de novembro de 2011. Os candidatos serão listados, em ordem alfabética, com indicação da data, horário e local da prova de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) e entrevista.

3.3. A segunda etapa do processo de seleção consistirá de dois momentos:

3.3.1. 25 de novembro de 2011 – das 9 às 11 horas: prova de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol). Será permitido o uso de dicionário, sendo vedados o uso de dicionário eletrônico e o empréstimo de dicionário entre candidatos, durante a realização desta prova.

3.3.2. 25 e 26 de novembro de 2011 – em seguida à prova de língua estrangeira: entrevistas aos candidatos e a análise do *curriculum vitae*, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Programa, a serem utilizados pelas Comissões Examinadoras das diferentes áreas de concentração responsáveis pelo processo de seleção.

3.4. É vedada a presença de qualquer outra pessoa durante a entrevista, a não ser do próprio candidato convocado e dos membros da Comissão Examinadora do Processo de Seleção designados para a entrevista ao candidato. Para acesso aos locais das provas o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.

3.5. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente pela Secretaria do Programa **até dia 30 de novembro de 2011**.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.6. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, em ordem alfabética, os candidatos aprovados em segunda etapa.

3.7. Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados por meio do [site www.pucminas.br/ppgensinocm](http://www.pucminas.br/ppgensinocm) e afixados na Secretaria do Programa. Em nenhuma hipótese, serão divulgados resultados por outros meios. Será vedada a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos no processo de seleção.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1. Serão convocados para a matrícula os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção. Data, horário e local serão divulgados pela Secretaria do Programa juntamente com o resultado final do processo de seleção.

4.2. A matrícula somente se efetivará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula e contrato de prestação de serviços educacionais (disponíveis na Secretaria do Programa) devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado pelo candidato aprovado, mediante procuração por instrumento particular;
- b) comprovante de pagamento da 1ª parcela do curso, referente à matrícula.

4.3. O candidato aprovado na segunda etapa do processo de seleção, que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 4.2, será considerado desistente, facultando ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As Comissões Examinadoras do Processo de Seleção serão designadas pelo Colegiado do Programa, por área de concentração, cabendo às mesmas realizar o processo de seleção, nas respectivas áreas.

5.2. A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

5.3. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização de quaisquer etapas do processo de seleção.

5.4. Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada por ele, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, no período de **13 de fevereiro a 30 de março de 2012**, após o que serão incinerados.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5.5. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados às Comissões Examinadoras do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Colegiado do Programa e, em grau final, às instâncias superiores da PUC Minas.

5.6. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2011.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em local próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2011.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral